



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.978/2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), e dá outras providências.

**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS**, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, classificado nas seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 03 02	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
28	Encargos Especiais		
28 846	Outros Encargos Especiais		
28 846 0000	Encargos Gerais do Município		
28 846 0000 2025 0000	Encargos Especiais		
4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contr. Refinanciado	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	
TOTAL DO CRÉDITO.....			R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



**ARTIGO 2º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 03 02	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
04	Administração		
04 123	Administração Financeira		
04 123 0025	Gestão Financeira e Contábil		
04 123 0025 1030 0000	Aquis. de Equipamentos – Finanças e Contabilidade		
Ficha 35	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 10 de maio de 2017.

  
**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

  
**CLAUDETE TORREZIN VILELA**  
Oficial de Gabinete